



APROVADO

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:
Paulo Guilherme Gurgel Cardoso

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 - Centro - CEP. 59795-000 - Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 015 /2021-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Paulo Guilherme Gurgel Cardoso, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar com urgência a limpeza do corredor do sítio brejo, tendo em vista muito mato alto.

JUSTIFICATIVA;

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 09 de março de 2021.

Paulo Guilherme Gurgel Cardoso
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
recebi em: 09 / 03 / 2021
[Assinatura]
Maria Eliete da Silva
Secretária